



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

#### Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE APOSTILAMENTO 050/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 054/SVMA/2022, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA. ME – CNPJ nº 15.489.139/0001-18**

**Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/SVMA/2022**

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO 054/SVMA/2022** de acordo com a informação exarada sob o SEI nº [111887545](#), do processo administrativo nº **6027.2022/0004192-7** que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

- 1.1.** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato 054/SVMA/2022**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº [111887890](#), para o objeto/contrato em questão, o valor contratual passa para **R\$ 9.597.391,37** (nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) a partir de 01/09/24.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **054/SVMA/2022**, desde que não colidam com as disposições do presente termo de apostilamento.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI, sendo via de igual teor assinado pelas partes.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
SECRETÁRIO



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**  
**Secretário(a)**

Em 10/10/2024, às 10:03.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112161366** e o código CRC **DEA65C54**.

---

---

Referência: Processo nº 6027.2022/0004192-7

SEI nº 112161366

---

Criado por [d518657](#), versão 2 por [d518657](#) em 10/10/2024 09:04:46.